

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 31 de março de 2021

Bolsa-auxílio – Santander Universidades 2021A

1. Abertura

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Contrato nº 11219/21, firmado entre a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fuvates e o Banco Santander, torna pública a abertura das inscrições para o Programa Bolsas Santander Graduação, nas seguintes modalidades:

Nº de bolsas	Tipo de bolsa-auxílio
4 (quatro)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de graduação presencial</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de graduação EAD</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso técnico</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de pós-graduação lato sensu</u> na Univates.
1 (uma)	Apoio financeiro do Banco Santander no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante 12 (doze) meses ininterruptos, para auxiliar nos custos relacionados à realização de <u>curso de pós-graduação stricto sensu</u> na Univates.

1.1 Caso haja menos candidatos aptos a receber a bolsa do que vagas em algum dos níveis/modalidades de ensino listados, automaticamente a bolsa será transferida para o nível/modalidade de ensino com o maior número de inscritos por vaga.

2. Inscrições

2.1 As inscrições **devem ser efetuadas no período de 31 de março a 11 de abril de 2021** em dois locais:

- a) na plataforma *on-line* do Santander, em <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021> (Bolsas Santander Estudos/Santander Graduação 2021);

- b) no Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4538>.

2.2 Todos os candidatos que forem inscritos no programa serão contemplados com um curso de inglês *on-line*, com duração de 30 (trinta) dias a partir do cadastro na plataforma do respectivo curso, com limite até 11/05/2021, o qual será fornecido pelo Santander por intermédio da empresa EF *English Live*.

2.2.1 Aqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e não tiverem sido contemplados pela Univates no Programa de Bolsas terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo Santander.

2.2.2 A comunicação de eventual concessão de bolsas a esses candidatos será encaminhada à Univates por *e-mail*, momento em que a Instituição deverá indicar os contemplados na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização da concessão das bolsas.

2.2.3 A quantidade de bolsas é limitada e definida unilateralmente pelo Santander.

3. Requisitos

3.1 Os requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) não possuir Financiamento Estudantil – Fies no percentual de 100% (cem por cento) ou apoio integral de qualquer outro órgão de fomento;
- d) não ter Bolsa Ajudarinho;
- e) estar regularmente matriculado em um dos níveis/modalidades de ensino listados no quadro do item 1, na Univates, e manter a matrícula ativa durante o período de recebimento da bolsa;
- f) ter frequência nos componentes curriculares em que estiver matriculado durante todo o processo de inscrição, participação e realização do programa;
- g) apresentar excelente desempenho acadêmico;
- h) informar o valor da renda bruta mensal *per capita* do grupo familiar;
- i) não fazer parte do quadro de funcionários da Univates;
- j) estar adimplente com a Univates.

3.2 Entende-se como grupo familiar todas as pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por esse grupo, incluindo o próprio candidato.

3.3 Entende-se por renda bruta mensal *per capita* a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar e sua divisão pela quantidade de membros integrantes do grupo familiar.

3.4 O candidato que não preencher todos os requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital será desclassificado do processo seletivo.

4. Seleção

4.1 Serão selecionados os candidatos com menor renda bruta mensal *per capita*, considerando-se o grupo familiar, seguindo-se, em ordem crescente, até o preenchimento da quantidade de bolsas estipuladas no quadro do item 1.

4.2 Havendo empate, será observado o desempenho acadêmico dos candidatos, sendo selecionado o candidato com o melhor desempenho acadêmico.

4.3 A Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos poderá ser consultada a fim de auxiliar no processo de seleção, principalmente quanto à análise relativa ao requisito disposto na alínea “g” do item 3.1.

4.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações adicionais, caso necessário.

5. Indicação

5.1 No período de **12 de abril a 23 de abril de 2021** a Univates deverá fazer a indicação ao Santander dos candidatos selecionados.

5.2 A data-limite para o Santander realizar a aprovação da indicação é **7 de maio de 2021**.

6. Adesão ao programa

6.1 A data-limite para o candidato selecionado confirmar sua participação e concordar com as regras gerais do programa é **14 de maio de 2021**.

6.2 Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação, o candidato selecionado deverá concordar com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universidades (documento disponível na plataforma *on-line* do Santander).

7. Publicação do resultado

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia **12 de maio de 2021**, com a publicação de lista contendo os nomes dos candidatos selecionados.

8. Concessão da bolsa

8.1 O pagamento da primeira parcela referente a cada bolsa será realizado a partir do mês de junho de 2021, mediante crédito em conta corrente de titularidade do contemplado, preferencialmente na modalidade universitária, mantida no Santander.

9. Disposições gerais

9.1 A deliberação de casos omissos cabe à Comissão Institucional de Bolsas e Financiamentos e, supletivamente, à Reitoria.

9.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5307 ou 5467, ou pelo e-mail creditos@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates